

# AUTO DE AVALIAÇÃO

## VARA DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS-PR

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de 2.017, por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, nos autos de CARTA PRECATÓRIA sob nº 0003385-82.2017.8.16.0116, onde é autor: **DANIELA ZANIOLO BERTAGNOLI E OUTROS** em face de: **THOMAS AUGUSTO AMARAL NEVES**, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

### **DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL**

**APARTAMENTO** nº 31, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do EDIFÍCIO CANTO DO SOL, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná; de frente para a Rua Manoel Ribas, nº 296; com a área privativa de 81,45 m<sup>2</sup>; área de uso comum de 7,01 m<sup>2</sup>; área comum destinada ao estacionamento de um veículo de porte médio no pavimento térreo, correspondente à vaga nº 08, com 25,02 m<sup>2</sup>; área total construída de 113,48 m<sup>2</sup>; quota do terreno de 43,875 m<sup>2</sup>; e fração ideal do solo de 0,0975. Dito edifício encontra-se construído sobre o lote nº 10, da quadra nº 12, da planta do segundo loteamento "MORRO DE CAIUBÁ"; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em cada lado; tendo na linha de fundos igual largura da linha de frente; confrontando no lado direito, de quem da dita rua olha o imóvel, com o lote nº 09; no lado esquerdo, com o lote nº 11; e aos fundos com o lote nº 03; Imóvel objeto da matrícula nº 3.326 do CRI de Matinhos/PR.

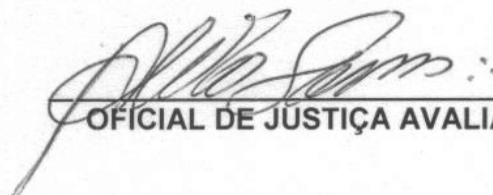
**OBS. Este Oficial de Justiça não teve acesso ao interior do imóvel, por se encontrar fechado.**

### **CONCLUSÃO FINAL**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR